



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Quinta-feira • 2 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 3120

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto Nº 349, de 02 de setembro de 2021** - Dispõe sobre Exoneração de servidor (a) público municipal, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 350, de 02 de setembro de 2021** - Dispõe sobre Exoneração de servidor (a) público municipal, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 351, de 02 de setembro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador (a) Pedagógico (a), e dá outras providências.
- **Decreto Nº 352, de 02 de setembro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador (a) Municipal da Defesa Civil, e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 349, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre Exoneração de servidor (a) público municipal, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a) o (a) Sr. (a) CLERISTON DE JESUS MOREIRA, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 02 de setembro de 2021.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 350, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre Exoneração de servidor (a) público municipal, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), **a pedido**, o (a) Sr. (a) RODRIGO SOUZA SILVA, do cargo em comissão de **CHEFE DO CONTROLE INTERNO**, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 02 de setembro de 2021.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 351, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador (a) Pedagógico (a), e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a) EDIMÁRIA MOITINHO OLIVEIRA, para o cargo em comissão de **Coordenador (a) Pedagógico (a) – CC3**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 02 de Setembro de 2021.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 352, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador (a) Municipal da Defesa Civil, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado (a) o (a) Sr.(a). JURANDI MARQUES FERREIRA, para o cargo em comissão de **Coordenador (a) Municipal da Defesa Civil – CC3**, da Secretaria de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 02 de Setembro de 2021.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000